



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 609 / GABI / 2022

Ponte Nova, 23 de agosto de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Resposta ao ofício 587/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício supramencionados referentes às **Indicações 347, 349, 350, 351, 354, 355 e 359 /2022, seguem respostas:**

Ofício: 587/2022

2) Vereador André Pessata Nascimento:

Indicação 347/2022/SAPL: solicitando serviços de “tapa-buracos” na Rua João Pinto de Godoy, Distrito de Vau-Açu.

Status: Informamos que está na programação, para os próximos 15 dias.

Indicação 349/2022: solicita providências quanto aos grandes buracos existentes na via conhecida como “Estrada de Barra Longa”.

Status: Informamos que será avaliado o local.

Indicação 350/2022: solicitando providências acerca do alagamento em trecho da estrada, na saída do Bairro Vale Verde, sentido da Comunidade Rural da Estiva.

Status: Informamos que temos conhecimento do problema no referido trecho de estrada e que já está na nossa programação obra no local.

3) Vereador José Felipe Santiago Filho

Indicação 355/2022: solicitando providências quanto a erosão na via principal do Bairro Ana Florência.

Status: Informamos que está na programação.

4) Vereador Paulo Augusto Malta Moreira:

Indicação 351/2022: solicita a retirada, do espaço reservado a estacionamento de motos em frente ao nº 76 da Av. Dr. Otávio Soares (Sorveteria Sol e Neve).

Status: Segue anexo memorando Interno SEMOB/DEMUTRAN/008/2022, esclarecendo a questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

5) Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides:

Indicação 354/2022: solicitando recolocação de dois redutores de velocidade na Av. Dr. Arthur Bernardes, ente os nºs 340 e 742.

Status: Segue anexo memorando Interno SEMOB/DEMUTRAN/008/2022, esclarecendo a questão.

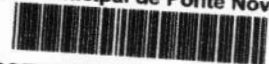
Indicação 359/2022: Solicita intervenção no trecho localizado à Rua Tiradentes e frente ao nº 455, Bairro Esplanada. O asfalto cedeu.

Status: Informamos que está na programação.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1105/2022
Data: 25/08/2022 - Horário: 14:11
Administrativo



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Av. João Batista Vigiano, 112, Triângulo
Ponte Nova – M.G.
CEP: 35430-140
Tel.: 31 38176858
E-mail: demutran@pontenova.mg.gov.br

MEMORANDO INTERNO Nº 008/2.022

Memorando: **SEMOB/DEMUTRAN/008/2022**

Para: SEGOV

Assunto: Resposta Ofício Nº 0587/2022/SAPL/DGRI

Data: 19/08/2022

Prezados Senhores,

Trata-se de pedidos de solicitações conforme indicações abaixo:

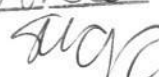
IND. 0351/2022: Paulo Augusto Malta Moreira - Solicita a retirada do espaço reservado a estacionamento de motos em frente ao nº 76 da Avenida Dr. Otávio Soares (Sorveteria Sol e Neve), Palmeiras, tendo em vista já existir esse tipo de estacionamento na via.

Em 23 de Junho de 2022 houve alteração do estacionamento destinado a motociclistas defronte ao nº 16 e transferido para as proximidades do nº 76, em virtude do alto índice de infrações cometidas pelos motociclistas que trafegavam pela contramão de direção, sentido bairro Triângulo/Palmeiras para acessar as referidas vagas, colocando em risco pedestres e condutores que transitam no local.

Vale ressaltar ainda, que a avenida é área de estacionamento rotativo, o que permite o acesso próximo ao estabelecimento comercial para abastecimento e reposição de estoque, além da existência de vaga exclusiva carga/descarga.

Realmente a avenida conta com outro ponto de vaga destinada a motociclistas em função do grande número de acesso à via e pela movimentação do comércio local.

IND. 0354/2022: Wagner Luiz Tavares Gomides - Solicita a recolocação de dois redutores de velocidade na Av. Dr. Arthur Bernardes, entre os números 340 e 742. Os dois redutores que havia nesse trecho deixaram de existir com a elevação da via, em virtude de recapeamento asfáltico.

recebido em
19/08/22
Ass.: 





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Av. João Batista Vigiano, 112, Triângulo
Ponte Nova – M.G.
CEP: 35430-140
Tel.: 31 381 76858
E-mail: demutran@pontenova.mg.gov.br

Informamos que realizaremos uma visita técnica no local para uma melhor análise da solicitação, tendo em vista que trata de uma via arterial com um volume de tráfego intenso e rápido.

Vale ressaltar que de acordo com o artigo 94, Parágrafo único do CTB (Código de Trânsito Brasileiro), "é proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN (grifos nossos).

Pela Resolução CONTRAN Nº 973/22 de 18/07/2022, em seu artigo 1º, institui o Regulamento de Sinalização Viária, com o objetivo de estabelecer as especificações e requisitos técnicos a serem adotados por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), quando da implementação das soluções adotadas pela Engenharia de Tráfego e Sinalização.

Portanto, para tal análise, levaremos em conta, o que reza o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (MBST), Volume VI, Dispositivos auxiliares (Anexo VI), que trata dos casos especiais citados no CTB e na Resolução do CONTRAN.

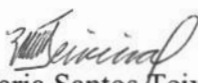
É sabido que para implantação de ondulações transversais do TIPO A e do TIPO B devem ser atendidas, simultaneamente, as seguintes características relativas à via e ao tráfego local:

- a) Em rodovia: declividade inferior a 4% ao longo do trecho;
- b) Em via urbana e em ramos de acesso de rodovias: declividade inferior a 6% ao longo do trecho;
- c) **Ausência de curva ou interferências que impossibilitem boa visibilidade do dispositivo;**
- d) **Existência de pavimento em bom estado de conservação;**
- e) **Ausência de guia rebaixada para entrada e saída de veículos;**
- f) **Ausência de calçada rebaixada para pedestres. (grifos nossos)**

Desta forma, para a recolocação de tais redutores de velocidade há que se fazer o devido estudo e, se for realmente possível e viável, o pedido será encaminhado ao setor responsável pela execução de obras.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vanise Maria Santos Teixeira
Diretora de Mobilidade Urbana